



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2015

Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 008/2015**

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa as ações realizadas para prevenir a proliferação da dengue em nosso Município.

Salienta-se, que neste documento deve ser informada se foi realizada vistorias nas residências, escolas, bem como, no comércio em geral. Por conseguinte, se realizadas as vistorias, informar o número de vezes executadas, assim como, em quais dias.

Requer, também, seja informado se algum munícipe negou a entrada de servidor municipal para a realização da vistoria de prevenção da dengue.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CAPELA DE SANTANA**

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso no que compete à saúde Pública.

Destaca-se a importância de manter nossa cidade livre de doenças, tais como, a dengue, uma vez que necessita-se certo cuidado para manter uma saúde pública de qualidade.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

  
**JOSÉ RANGEL**  
**VEREADOR DEM**